



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

Pedro Paulo Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA o seguinte Decreto:.

Decreto Legislativo n.º002/2014.

SÚMULA: Rejeita as Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2008, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná nº 53/2014, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2014.

PEDRO PAULO ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal